PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2023.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Durval Pereira Resende.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alínea "d", do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Durval Pereira Resende pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
LÍDER PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Durval Pereira Resende o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude dos seus relevantes serviços prestados ao Município de Unaí. É importante ressaltar que o Título supramencionado destinado a este notável cidadão é motivo de grande satisfação e de agradecimentos por parte deste Vereador.

Anexos os documentos, onde terão valiosas informações sobre o homenageado supramencionado.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 31 de outubro de 2023; 79° da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
LÍDER PSDB